



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.274/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 047/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 047/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e adequações em salas de aulas e informática nas escolas municipais Padre José Anchieta, Dr. Germano Norberto Rudner, Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, Jardim Ouro Branco, Paulo Freire, Tempo Integral, Carlos Gomes, Serra dos Dourados e depósito da merenda de escolar, tendo sido declarada vencedora a empresa **LUCINETE DA CUNHA - UMUARAMA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/10/20 09 DE Nº 8111
UMUARAMA, 22/10/20 09
Rafael Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS